

[Controlo do Registo de Inputs](#) | [Relatórios](#)
[Registo de inputs](#) | [Entidades participáveis](#)
Editar Avaliação de desempenho[Lista de Avaliação de desempenho](#)

Ano 2016

Quadro SIADAP 3 - Trabalhadores

Período Anual

Entidade SABUGAL

Utilizador de criação Dulce Dias

Data de criação 2017-01-20 16:15:06

Utilizador da última alteração Dulce Dias

Data da última alteração 2017-01-20 16:23:19

[Exportar para Excel](#)

	Excelente	Relevante	Adequado	Inadequado	Insuficiente	Não Avaliados com Justificação (1)	Não Avaliados sem Justificação (2)	Total
Técnico Superior	AV: 0 PC: 0	AV: 10 PC: 0	AV: 26 PC: 0	AV: 0 PC: 0	AV: 0 PC: 0	AV: 15 PC: 0	AV: 0 PC: 0	AV: 51 PC: 0 T: 51
Assistente Técnico (3)	AV: 0 PC: 0	AV: 10 PC: 0	AV: 20 PC: 0	AV: 0 PC: 0	AV: 0 PC: 0	AV: 9 PC: 0	AV: 0 PC: 0	AV: 39 PC: 0 T: 39
Assistente Operacional	AV: 0 PC: 0	AV: 17 PC: 0	AV: 58 PC: 0	AV: 0 PC: 0	AV: 0 PC: 0	AV: 10 PC: 0	AV: 0 PC: 0	AV: 85 PC: 0 T: 85
Informática	AV: 0 PC: 0	AV: 0 PC: 0	AV: 2 PC: 0	AV: 0 PC: 0	AV: 0 PC: 0	AV: 0 PC: 0	AV: 0 PC: 0	AV: 2 PC: 0 T: 2
Bombeiros	AV: 0 PC: 0	AV: 0 PC: 0	AV: 0 PC: 0	AV: 0 PC: 0	AV: 0 PC: 0	AV: 0 PC: 0	AV: 0 PC: 0	AV: 0 PC: 0 T: 0
Polícia Municipal	AV: 0 PC: 0	AV: 0 PC: 0	AV: 0 PC: 0	AV: 0 PC: 0	AV: 0 PC: 0	AV: 0 PC: 0	AV: 0 PC: 0	AV: 0 PC: 0 T: 0
Fiscal Municipal	AV: 0 PC: 0	AV: 0 PC: 0	AV: 3 PC: 0	AV: 0 PC: 0	AV: 0 PC: 0	AV: 0 PC: 0	AV: 0 PC: 0	AV: 3 PC: 0 T: 3
Outras carreiras não revistas ou subsistentes	AV: 0 PC: 0	AV: 0 PC: 0	AV: 0 PC: 0	AV: 0 PC: 0	AV: 0 PC: 0	AV: 0 PC: 0	AV: 0 PC: 0	AV: 0 PC: 0 T: 0
Total	AV: 0 PC: 0	AV: 37 PC: 0	AV: 109 PC: 0	AV: 0 PC: 0	AV: 0 PC: 0	AV: 34 PC: 0	AV: 0 PC: 0	AV: 180 PC: 0 T: 180

Justificações

Dos 15 técnicos superiores não avaliados são: 4 técnicos superiores designados dirigentes intermédios de 2.º grau, 1 técnico superior com funções de dirigente intermédio de 3.º grau, cessadas a 31/05/2016, e 1 técnico superior nomeado em comissão de serviço no Gabinete de Apoio à Presidência, destes, ser-lhe-á relevada a última avaliação em SIADAP e 9 técnicos superiores cuja relação jurídica de emprego público, foi

Observações

Foram cumpridas as quotas, conforme estipulado no n.º 1 do art.º 75.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro e suas adaptações.
Os dois Técnicos Especialistas de Informática foram contabilizados nas quotas da categoria de Técnico superior, bem como os 3 Fiscais Municipais contabilizados nas quotas da categoria de Assistente Técnico.

Notas:

AV – Avaliação com base em ficha de avaliação (objetivos e competências ou só competências nos termos permitidos por lei)
PC – Avaliação por ponderação curricular.

(1) Existindo informação no campo "Não avaliados com justificação" é obrigatório preencher campo "Justificações".

São situações justificativas para este efeito (quando possível, quantificar por carreira):

1) No ano a que reporta a avaliação a relação jurídica de emprego público não alcançou 6 meses, ou

2) Tendo relação jurídica de emprego público de pelo menos 12 meses não teve o correspondente tempo de serviço efetivo